



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 3107.01/2019, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, INTEGRANTES DA COLEÇÃO APROVA SAEB, DIRECIONADOS ÀS AVALIAÇÕES EXTERNAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5º E 9º ANO (ALUNO E PROFESSOR), CONFORME PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA REALIZADA POR COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré - Ce, 02 de agosto de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação